



inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-34;

IV. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES E PRESTADORES:

Titulares:

- o FLÁVIA N. TEIXEIRA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.008-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-43;
o GISELE MARINS, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-65;
o CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-07;

Suplentes:

- o ROSANGELA DE MOURA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrietário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.313-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.258-07;
o ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.605-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-29.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 768/2017, datado de 20 de outubro de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 372/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06096/2019, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nomeada que fora através do Decreto nº. 131/2017, a Senhora JOSIMARA SIEMIATKOWSKI DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.527-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 373/2019

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2747 de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Description and Value. Row 1: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH 0803 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 13.451.0012.1.002 Pavimentação, Passeios, Urbanização e Paisagismo 114.4.4.90.51.00.00.00.00 (818) Obras e Instalações 4.240.000,00 Total da Suplementação: 4.240.000,00

Table with 2 columns: Description and Value. Row 1: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT 1038 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL 362.4.4.90.51.00.00.00.00 (818) Obras e Instalações 2.000.000,00 Total da Suplementação: 2.000.000,00 Total Geral da Suplementação: 6.240.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

Table with 3 columns: Source, Description, and Value. Row 1: 818 Operação de Crédito Interna FINISA 6.240.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 374/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05719/2019, à senhora VERLI ALVES TEIXEIRA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.057 e 3.001, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 14 de maio de 2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

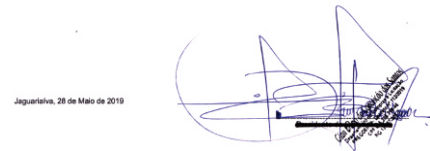


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84300-000 CNPJ: 16.910.900/0001-38 Telefone: (41) 3635-6400
E-mail: comprapreg@pr.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019
Processo Adm.: 115/2019
Data do Processo: 28/05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 115/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto - 112/2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/06/2019, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariáiva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 73/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas na circunscrição do território nacional, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.



EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019.

OBJETO: Contratação de cobertura provisória de seguro dos veículos que foram recentemente incorporados à Frota Municipal. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor: R\$ 17.568,52 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta e dois centavos). Data de Homologação: 15 de abril de 2019.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019.

OBJETO: Revisão básica de 10.000 Km dos Micro-ônibus Volare V8L 4X4, Placa: BCV-2B86; BCV-2B84; BCY-3D36, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. RODO SERVICE LTDA. CNPJ: 00.688.075/0002-98. Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). Data de Homologação: 26 de abril de 2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Habitação solicita o comparecimento, com urgência, no Departamento, sito na Estação Cidadã na Praça Getúlio Vargas, nº 60 das pessoas, abaixo relacionadas, para efetuarem atualização de documentos para

fins de participarem de projetos habitacionais. As famílias que não comparecerem até o dia 31 de maio de 2019 serão excluídas desta etapa do Projeto do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, referentes aos Residenciais Araponga e Rouxinol.

FAMÍLIAS QUE DEVERÃO COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO ATÉ 31/05/2019

Table with 2 columns: NOME BENEFICIÁRIA (O) and CONJUGE. Rows include ALEX JÚNIOR TEIXEIRA, ANA LUCIA PEHEIRA SANTANA, ANDRE ALVES DE SOUZA, BRUNA GRAMINHO, etc.

Table with 2 columns: NOME BENEFICIÁRIA (O) and CONJUGE. Rows include JOSUEL RODRIGUES, MARCO ROGERIO SALDANHA, MARIA DA LUZ DE ABREU, MARIA DIVANIR MACIEL, etc.

Sem mais o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
PAULO PUGUEVIS
DIRETOR DE HABITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATADA: ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE - ME
OBJETO: Aditivo de 25% do valor do contrato de prestação de serviço 024/2018, no valor de R\$ 1.250,00. Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial 016/2018. Art. 57, VI, da Lei de Licitações.

Jaguariáiva, em 24 de Abril de 2019.

REGINA APARECIDA CHEIRUBIM
Presidente do SMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 917/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 911/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATADA: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A
OBJETO: fornecimento hidrômetros "unijato magnético de 1/2" e 3/4, vazão máxima 1,5m³/h, vazão nominal de 0,75m³/h, classe metrologia "B" na horizontal e "A" na vertical, transmissão magnética, blindagem magnética contra ação de campo magnético externo, leitura direta com inclinação de 45°, religião tipo seco, cúpula transparente confeccionada em vidro de alta resistência.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.850,00
VIGÊNCIA: 24 de Abril 2019 a 23 de Abril de 2020.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0002.2102.4.4.90.52.04.00
JAGUARIÁIVA, EM 24/04/2019

REGINA APARECIDA CHEIRUBIM
Presidente do SMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 911/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATADA: AZARIAS & SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: fornecimento hidrômetros "unijato magnético de 1/2" e 3/4, vazão máxima 1,5m³/h, vazão nominal de 0,75m³/h, classe metrologia "B" na horizontal e "A" na vertical, transmissão magnética, blindagem magnética contra ação de campo magnético externo, leitura direta com inclinação de 45°, religião tipo seco, cúpula transparente confeccionada em vidro de alta resistência, referente 25% destinados a Micro Empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.950,00
VIGÊNCIA: 24 de Abril 2019 a 23 de Abril de 2020.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0002.2102.4.4.90.52.04.00
JAGUARIÁIVA, EM 24/04/2019

REGINA APARECIDA CHEIRUBIM
Presidente do SMAE